



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

**Reunião:** Extraordinária n. 3/2021

**Decisão Nº:** D/RS - 87/2021

**Data:** 13 de outubro de 2021

**Interessados:** Gerência Executiva do Colegiado (GCEL); Núcleo de Apoio ao Plenário (NAPL); Comissão de Tomada de Contas (COTC), Núcleo de Contabilidade (NCOT).

**Referência:** Proposta orçamentária de 2021/2022 (documento 0679930 - Processo n. 2021.000010205-8).

**Ementa:** Aprova a proposta orçamentária de 2021/2022, e dá outras providências.

### **DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na 3ª reunião extraordinária realizada dia 13 de outubro de 2021, ao apreciar a apresentação da proposta orçamentária de 2021/2022 (documento 0679930 - processo n.2021.000010205-8) e considerando o disposto no Regimento Interno do Crea-RS, "Art. 105. *Compete à Diretoria: III - analisar o orçamento do Crea a ser encaminhado ao Plenário para apreciação*", **DECIDIU**, por unanimidade: **a)** aprovar a proposta orçamentária de 2021/2022; **b)** encaminhar a referida proposição para a Comissão de Tomada de Contas - COTC; e **c)** após conhecimento da proposta pela COTC, enviar para apresentação na Sessão Plenária. **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros, Valmor Christmann, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli, Fernando Luiz Carvalho da Silva e Luís Sidnei Barbosa Machado.**

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 03/11/2021, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0698427** e o código CRC **E1B8A78E**.